



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 34.671.057/0001-34

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 722/2024**

DESIGNA O PREFEITO  
MUNICIPAL ISVANDIRES  
MARTINS RIBEIRO QUE  
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

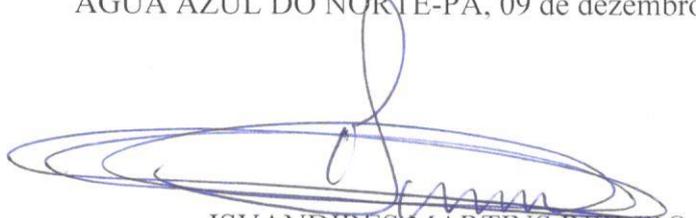
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/12/2024 - 09/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A GOVERNADORIA, sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0449/GPMAAN/2024**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 306/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0639/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0302/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA**, matrícula: 00218-2, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/03/2012 a 26/03/2017, compreendido nos meses de janeiro a março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrária. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de dezembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:FDE35C8F**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 722/2024**

**DESIGNA** o **PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** QUE **ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2024, as disposições em contrária.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, cargo/função **PREFEITO MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de **BELÉM-PA** no período: 09/12/2024 - 09/12/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A GOVERNADORIA**, sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de dezembro de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:82CE6D80**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 811/2024 SEMAD – PMA**

PORTARIA Nº 811/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLEUMARA OLIVEIRA SOUTO**.

Quadro de pessoal...: Contratada;  
Cargo de .....: Aux. Administrativo;  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Período de .....: 04 de novembro de 2024.  
Destino.....: Altamira/PA.  
Objetivo da Viagem: A servidora irá a serviço do Município.

**Art. 2º.** – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Decreto 035/2023  
Secretário Municipal de Administração  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração e Finanças;  
Período de .....: 04 de novembro de 2024.  
Destino.....: Altamira/PA.  
Objetivo da Viagem: **MUNICÍPIO DE ANAPU**

**PORTARIA Nº 813/2024 SEMAD/PMA**

**Art. 2º.** – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetivo  
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação  
Período de .....: 06 de novembro 2024.  
Destino.....: Altamira/PA  
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar das **ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA REFERENTE ÀS CONTAS BANCÁRIAS DO PDDE.**

**Art.2º.** – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

**Art.3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**